

I — Os métodos de selecção dos candidatos a aplicar no presente concurso são os seguintes:

- 1 — Mérito Científico, a avaliar pelo *Curriculum Vitae*;
- 2 — Capacidade pedagógica, a avaliar pelo *Curriculum Vitae*;
- 3 — Dedicção académica, a avaliar pelas actividades académicas constantes do *Curriculum Vitae*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo Edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º Piso, Gabinete 3/4, 1099-085 — Lisboa.

II — Em conformidade com o Artigo. 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado, poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º II;

b) Trinta exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. (alínea b) do artigo. 42.º do ECDU).

IV — Do requerimento de candidatura, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitui;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Telefone/Telemóvel;
- h) Grupo/disciplina a que se candidata

V — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Registo Criminal;
- d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- e) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função;

VI — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho Reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VII — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU;

VIII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei 19/80 de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo Decreto-Lei.

IX — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor José António Gómez Segade, Professor Catedrático do Departamento de Direito Mercantil da Universidade de Santiago de Compostela;

Doutor Guilherme Freire Falcão de Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor António Joaquim Matos Pinto Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Manuel Coutinho de Abreu, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Manuel Lebre de Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

X — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

21 de Maio de 2009. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.
201824869

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 12733/2009

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências, publicada no D.R., 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro, fora do País:

Professora Auxiliar Ana Paula de Frias Viegas Proença Rocha — 23 a 29 de Junho de 2009;

Professora Auxiliar Caroline dos Santos Silva — 17 a 19 de Maio de 2009;

Professora Auxiliar Inês de Castro Dutra — 19 a 22 de Maio de 2009;

Professor Auxiliar João Pedro Esteves de Araújo — 7 a 16 de Maio de 2009;

Professor Auxiliar João Pedro Pedrosa Ramos dos Santos — 27 a 29 de Maio e 6 a 9 de Julho de 2009;

Professora Auxiliar Maria José Dias Curado — 13 a 15 de Maio de 2009;

Professora Catedrática Maria Teresa Vaz Torrão Lago — 3 e 4 de Junho; 7 a 12 de Junho; 29 de Junho a 1 de Julho de 2009;

Professor Associado Mário João Pires Fernandes Garcia Monteiro — 10 a 13 de Maio de 2009;

Professor Auxiliar Paulo José Talhadas dos Santos — 2 a 9 de Junho de 2009.

21 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão, *Prazeres Freitas*.
201826229

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12734/2009

Por despacho de 20 de Maio de 2009, do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do país ao professor auxiliar, desta Faculdade, Doutor Jorge Miguel de Ascensão Oliveira no período de 15 a 17 de Junho de 2009.

21 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

201824228

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 12735/2009

Por meu despacho de 13 de Maio de 2009, por delegação de competências do Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida

a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Maria Armanda Reis Henriques, Professora Catedrática no período compreendido entre 18 a 20 de Maio de 2009.

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

201822819

Despacho n.º 12736/2009

Por meu despacho de 11 de Maio de 2009, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao docente abaixo discriminado:

Ao Doutor António Manuel de Sousa Pereira, Professor Catedrático, no período compreendido entre 22 a 26 de Abril de 2009.

21 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Perez Neves Águas*.

201824982

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1364/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, a p. 28 876-(127), o despacho n.º 23 010-X/2007 — despacho de criação do curso de Mestrado em Política Social —, rectifica-se que no n.º 3 do artigo 2.º:

Onde se lê:

«3 — Pela conclusão das 60 unidades curriculares correspondentes aos 2 primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Política Social.»

deve ler-se:

«3 — Pela conclusão dos 60 ECTS correspondentes aos 2 primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Política Social.»

13 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

201825005

Declaração de rectificação n.º 1365/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, a p. 28 876-(130), o despacho n.º 23 010-AA/2007 — despacho de adequação do Curso de Mestrado em Estudos Africanos — rectifica-se que no n.º 3 do artigo 2.º:

Onde se lê:

«3 — Pela conclusão das 60 unidades curriculares correspondentes aos dois primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Estudos Africanos.»

deve ler-se:

«3 — Pela conclusão dos 60 ECTS correspondentes aos dois primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Estudos Africanos.»

13 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

201824917

Declaração de rectificação n.º 1366/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 188, de 28.09.07, 2.ª série, — 2.º Suplemento, página 28 946-(46), Despacho n.º 22 726-N/2007 — o Despacho de Adequação do curso de Mestrado em Sociologia das Organizações e do Trabalho a seguir se rectifica:

No ponto 3 do artigo 2.º onde se lê:

“3 — Pela conclusão das 60 unidades curriculares correspondentes aos 2 primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Sociologia do Trabalho.”

deve ler-se:

“3 — Pela conclusão dos 60 ECTS correspondentes aos 2 primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Sociologia do Trabalho.”

13 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

201824414

Declaração de rectificação n.º 1367/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008, a p. 23547, o despacho n.º 14 712/2008 — despacho de adequação do Curso de Mestrado em Estratégia —, rectifica-se que no n.º 3 do artigo 2.º:

Onde se lê:

«3 — Pela conclusão das 60 unidades curriculares correspondentes aos dois primeiros semestres é atribuído um diploma de pós-graduação em Estratégia.»

deve ler-se:

«3 — Pela conclusão dos 60 ECTS correspondentes aos dois primeiros semestres é atribuído um diploma de pós-graduação em Estratégia.»

13 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

201824536

Declaração de rectificação n.º 1368/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, a p. 28 876-(131), o despacho n.º 23 010-AB/2007 — despacho de adequação do Curso de Mestrado em Antropologia —, rectifica-se que no n.º 3 do artigo 2.º:

Onde se lê:

«3 — Pela conclusão das 60 unidades curriculares correspondentes aos dois primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Antropologia.»

deve ler-se:

«3 — Pela conclusão dos 60 ECTS correspondentes aos dois primeiros semestres pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Antropologia.»

13 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

201824763

Edital n.º 546/2009

Por despacho de 14.05.2009, do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho o júri do concurso documental, aberto por aviso n.º 108/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 2, de 05.01.2009, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Informática, na área científica de Computação Gráfica e Multimédia, grupos de disciplinas de Interação e Multimédia ou Visualização Gráfica do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor Fernando Nunes Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luis Eduardo Teixeira Rodrigues, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Joaquim Armando Pires Jorge, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor João Duarte Cunha, Investigador Coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

20 de Maio de 2009. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

201821871